

**Jaú, 02 de dezembro de 2020.****Ofício 803.12.2020**

Ae-pdc

## COMUNICADO

Há dois tipos de reajuste nos contratos de planos de saúde, a saber:

- Reajuste anual, aplicado anualmente na data de aniversário do contrato; e
- Reajuste por mudança de faixa etária, aplicado somente quando o beneficiário muda de determinadas faixas etárias, ou seja, não é aplicado anualmente.

Neste ano de 2020, por conta da Pandemia do Coronavírus e por decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ficou estabelecido que:

- No período de setembro a dezembro de 2020 a operadora não aplicou o reajuste anual e, em alguns casos, também não cobrou o reajuste aplicado em 2020; e
- No período de setembro a dezembro de 2020 a operadora não cobrou o valor de eventual reajuste por mudança de faixa etária ocorrido durante todo o ano de 2020.

Assim, seguindo regra publicada pela ANS no último dia 19 de novembro de 2020, informamos que **os valores relativos à suspensão dos reajustes (anual e eventual mudança de faixa etária) não cobrados pela operadora no período de setembro a dezembro de 2020 serão diluídos em 12 parcelas iguais e sucessivas, de janeiro a dezembro de 2021.**

Qualquer dúvida, favor entrar em contato conosco através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), telefone 0800.010.5333.

**UNIMED REGIONAL JAÚ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
Dr. Paulo De Conti  
DR PRESIDENTE